



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 213, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Interna responsável por coordenar e executar ações e medidas de eficiência energética e implementação de boas práticas ambientais – Portaria GR nº 785/2016.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por coordenar e executar ações e medidas de eficiência energética, bem como políticas de implementação de boas práticas ambientais na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>SERVIDOR</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>TIPO</b>
Plínio Nogueira Maciel Filho	Pró-Reitoria de Planejamento	Titular
Antônio Célio Ferreira dos Santos	Pró-Reitoria de Planejamento	Suplente
Emanoel Marques Freitas	Pró-Reitoria de Administração	Titular
Ricardo de Paula Melo Cavalcante	Pró-Reitoria de Administração	Suplente
Hermínio Miguel de Oliveira Filho	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	Titular
Janaína Barbosa Almada	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	Suplente
Marcus Vinnicius Soares Dias	Seção de Planejamento - <i>Campus</i> dos Malês	Titular

Artigo 2.º - Os referidos servidores poderão realizar levantamentos e efetuar cálculos de energia elétrica consumida em todos os *Campus*, dividi-los em setores, a fim de identificar uma nova sistemática de trabalho que permita reduzir o consumo de energia, entre outras ações.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 785, de 05 de agosto de 2016.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria